



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2006

Reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Amambai, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 001/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 1.920/2005, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 19.04.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As carreiras dos servidores públicos municipais composta de cargos efetivos, agrupados em classes, A, B, C, compreendendo as três em sete padrões, constantes dos Anexos I e II da referida Lei Complementar n.º 001/2003, passam a vigorar compreendidas em seis padrões, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos da carreira a que se refere o art. 1º, dar-se-á conforme a correlação estabelecida na forma da tabela constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: O cargo de operador de trator de pneu passa a integrar ao cargo de operador de máquinas.

Art. 3º A tabela de vencimentos dos Cargos de Carreira constante do Anexo III da referida Lei Complementar 001/2003, passa a vigorar na forma e valores definidos no anexo desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2006.

§ 1º - sobre os valores da tabela constante do anexo II incidirá, a partir de 1º abril de 2006, o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral de remuneração dos servidores públicos municipais, em Lei específica.

§ 2º - E mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta lei as vantagens pecuniárias individuais instituídas pela Lei Complementar nº 04, de 06 de dezembro de 2004.

§ 3º - A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidas em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreiras ou tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagens de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo ou na carreira.

Art. 4º A tabela financeira de remuneração dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, constante do Anexo IV, Tabela 2, da referida Lei



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Complementar 001/2003, introduzida pela Lei Municipal n.º 1.920/2005, passa a vigorar na forma e valores definidos no anexo desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2006

Art. 5º Fica autorizado ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, por Decreto e sempre que necessário, alterações dos valores constantes das tabelas e anexos da referida Lei Complementar n.º 001/2003, com objetivo único de adequá-las a fim de que nenhum valor permaneça inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas.

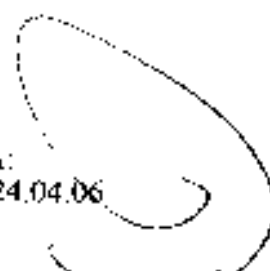
Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação respeitado o disposto no art. 3º, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2006.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2006.



SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal



REGISTRADA:
Publicada em: 24.04.06

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2006

ANEXO I

ESTRUTURA DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CARGOS	CLASSES	PADRÃO
ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Auxiliar de serviços gerais	A, B, C	I
Trabalhador(a) braçal, gar. auxiliar de mecânica, servente, vigia.	A, B, C	I

CARGO	CLASSES	PADRÃO
ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM HABILIDADE PROFISSIONAL ESPECÍFICA		
Mecânico(a), Carpinteiro(a), Encanador(a), Pedreiro(a), Soldador(a), Mestre de Obras, Cozinheiro(a), Borracheiro(a), Merendeiro(a).	A, B, C	II

CARGOS	CLASSES	PADRÃO
ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL COMPLETO		
Operador(a) de Máquinas, Eletricista, Motorista, Inseminador(a) artificial, Inspetor(a) de Alunos, Agente Administrativo(a).	A, B, C	III

CARGOS	CLASSES	PADRÃO
ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO		
Recepcionista, Digitador(a), Auxiliar de Biblioteca, Assistente Administrativo(a), Secretário(a) de Escola, Técnico(a) em Telecomunicações, Técnico(a) em Mecânica, Técnico(a) de apoio Social, Técnico(a) em Eletrônica, Topógrafo(a), Desenhista Projetista, Programador(a) de Microcomputador.	A, B, C	IV

CARGOS	CLASSES	PADRÃO
ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COM REGISTRO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA		
Técnico(a) em Enfermagem, Técnico(a) em Radiologia, Técnico(a) em Contabilidade, Técnico(a) Agrícola.	A, B, C	V




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO	CLASSES	PADRÃO
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Técnico(a) em gesso ortopédico.	A, B, C	V

CARGOS ESCOLARIDADE – CURSO SUPERIOR	CLASSES	PADRÃO
Administrador(a), Arquiteto(a), Assistente Social, Bibliotecário(a), Bioquímico(a), Dentista, Contador(a), Economista, Enfermeiro(a), Engenheiro(a) Civil, Engenheiro(a) Agrônomo(a), Tecnólogo(a) da Construção Civil, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Médico(a), Médico(a) Veterinário(a), Nutricionista, Psicólogo(a), Advogado(a), Procurador(a) do Município, Engenheiro(a) Eletrônico, Analistas de Comunicação Social, Biólogo(a), Engenheiro(a) Ambiental, Geólogo(a).	A, B, C	VI

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2006


SÉRGIO D'ÁVILA BARBOSA
 Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2006

ANEXO II

**REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DOS CARGOS
DO QUADRO GERAL DE PESSOAL**

TABELA I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS

CARGO	ADMINISTRADOR	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior
CURSO ESPECÍFICO	Curso de Administração Pública ou Administração de Empresas

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ARQUITETO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior
CURSO ESPECÍFICO	Arquitetura

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à Arquitetura, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

ESCOLARIDADE	Educação Superior.
CURSO ESPECÍFICO	Serviço Social - Ciências Sociais.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à assistência social, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	BIBLIOTECÁRIO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior
CURSO ESPECÍFICO	Biblioteconomia

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, na área de biblioteconomia, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	BIOQUÍMICO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior.
CURSO ESPECÍFICO	Farmácia Bioquímica

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área Bioquímica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	DENTISTA	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAL
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE | Educação Superior, com registro profissional

CURSO ESPECÍFICO | Odontologia.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Odontologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO

CONTADOR

PADRÃO/REF

VI

NÍVEL

CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE | Educação Superior

CURSO ESPECÍFICO | Ciências Contábeis.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO

ECONOMISTA

PADRÃO/REF

VI

NÍVEL

CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE | Educação Superior

CURSO ESPECÍFICO | Ciências Econômicas ou Economia

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, economia, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	ENFERMEIRO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Educação Superior com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO Enfermagem

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Enfermagem, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Educação Superior, com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO Engenharia Civil – todas as áreas de atuação / especialização

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço

CARGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Educação Superior, com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO Agronomia – todas as áreas de atuação / especialização.

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Tecnologia da Construção Civil - todas as áreas de atuação / especialização.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da construção civil, voltadas à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	FARMACÊUTICO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO	Educação Superior, com registro profissional.
---------------------------------	---

ESCOLARIDADE	Farmácia.
---------------------	-----------

CURSO ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de física, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	FISIOTERAPEUTA	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional
---------------------	--

CURSO ESPECÍFICO	Fisioterapia
-------------------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fisioterapia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	FONOAUDIÓLOGO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE | Educação Superior, com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO | Fonoaudiologia.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fonoaudiologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MÉDICO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE | Educação Superior, com registro profissional e título ou residência na respectiva especialidade.

CURSO ESPECÍFICO | Medicina.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

ESCOLARIDADE Educação Superior, com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO Medicina Veterinária.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de medicina veterinária, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	NUTRICIONISTA	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Educação Superior, com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO Nutrição.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Nutrição, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	PSICÓLOGO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Educação Superior, com registro profissional

CURSO ESPECÍFICO Psicologia

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da Psicologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ADVOGADO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Direito

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades jurídicas, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Direito

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Representar e defender a fazenda municipal em juízo, como autora, ré, assistente ou oponente nas ações cíveis, criminais, trabalhistas ou de acidentes de trabalho e nos processos especiais, na função de procurador fiscal, procuradoria administrativa e do patrimônio e consultoria jurídica

CARGO	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	APL

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Eletrônica

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia eletrônica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PADRÃO/REF	VI
--------------	---------------------------------------	-------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

		NÍVEL	API
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional ou equivalência legal.		
CURSO ESPECÍFICO	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Propaganda, Relações Públicas, Publicidade ou Marketing.		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de comunicação social, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ENCENHEIRO AMBIENTAL	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Ambiental – todas as áreas de atuação / especialização.		

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia Ambiental, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	BIÓLOGO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional		
CURSO ESPECÍFICO	Biologia – todas as áreas de atuação / especialização.		

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Biologia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	GEÓLOGO	PADRÃO/REF	VI
		NÍVEL	CNS

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE : Educação Superior, com registro profissional.

CURSO ESPECÍFICO : Geologia – todas as áreas de atuação / especialização

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Geologia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2006.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2006

ANEXO II

REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

TABELA II
NÍVEL MÉDIO

CARGO	TÉCNICO DE APOIO SOCIAL	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM DE ENFERMAGEM	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo, com registro de profissão regulamentada.		
CURSO ESPECÍFICO	Profissionalizante de Técnico de Enfermagem.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim dos órgãos e unidades de saúde, respeitada a área de formação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Operação ou digitação de computadores.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.			
CARGO	DESENHISTA E PROJETISTA	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Desenho.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária a elaboração e a interpretação de desenhos e pinturas, utilizando-se de instrumentos e software próprios, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Curso Técnico ou Profissionalizante em Programação		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Informática e Computação, incluídas as atividades de desenvolvimento de programas, digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE:	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Secretariado com Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço

CARGO	TÉCNICO AGRÍCOLA	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo, com registro de profissão regulamentada.
CURSO ESPECÍFICO	Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária.

ATRIBUIÇÕES GÊNICAS

Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo, com registro de profissão regulamentada.
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar o planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

SCOLARIDADE Ensino Médio completo

CURSO ESPECÍFICO Técnico em Eletrônica

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, a legislação profissional, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO DE GESSO ORTOPÉDICO	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Ensino Médio completo

CURSO ESPECÍFICO Técnico de gesso ortopédico ou equivalência legal.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO EM MECÂNICA	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Ensino médio completo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CURSO ESPECÍFICO Técnico em Mecânica

ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PADRÃO/REF IV
		NÍVEL CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo, com registro de profissão regulamentada
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Radiologia

ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS

Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	PADRÃO/REF IV
		NÍVEL CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante em telecomunicações

ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TOPOGRAFO	PADRÃO/REF IV
		NÍVEL CNM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante em topografia

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	DIGITADOR	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante com conhecimentos na área de informática

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	RECEPCIONISTA	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	FISCAL INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	PADRÃO/REF	V
		NÍVEL	CNM

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PADRÃO/REF	IV
		NÍVEL	CNM
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-núcleo e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2006

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2006

**ANEXO II
REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL**

**TABELA III
NÍVEL BÁSICO**

CARGO	ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO/REF	I
		NÍVEL	CNB
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO/REF	III
		NÍVEL	CNF
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitados os regulamentos do Serviço.			
CARGO	COZINHEIRO	PADRÃO/REF	II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

		NÍVEL	CNB
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica.		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do Serviço			
CARGO	MERENDEIRO	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica.		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço			
CARGO	MOTORISTA	PADRÃO/REF	III
		NÍVEL	CNB
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo		
REQUISITO BÁSICO	Carteira Nacional de Habilitação de nível profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Condução de veículos automotores de acordo com a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	PADRÃO/REF	III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

		NÍVEL	CNB
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo		
CURSO ESPECÍFICO	Trator de esteira, motoniveladora, escavo-carregador, retro-escavadeira		

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Operação de máquinas e equipamentos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TRABALHADOR BRACAL	PADRÃO/REF	I
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto.		
CURSO ESPECÍFICO			

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	GARI	PADRÃO/REF	I
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto		
CURSO ESPECÍFICO			

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	ENCANADOR	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica
CURSO ESPECÍFICO	

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção, instalação de redes hidráulicas, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	INSEMINADOR ARTIFICIAL	PADRÃO/REF	III
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo
CURSO ESPECÍFICO	Curso ou treinamento na área específica

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio animal e atividades-fim, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MESTRE DE OBRAS	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica
CURSO ESPECÍFICO	

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

regulamentos do Serviço.

CARGO	AUXILIAR DE MECÂNICO	PADRÃO/REF	I
		NÍVEL	CNH

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto
CURSO ESPECÍFICO	

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de mecânica, equipamentos, máquinas, equipamentos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	INSPECTOR DE ALUNOS	PADRÃO/REF	III
		NÍVEL	CNH

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo
CURSO ESPECÍFICO	

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Educação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	SERVENTE	PADRÃO/REF	I
		NÍVEL	CNH

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto
CURSO ESPECÍFICO	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza predial, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	VIGIAS	PADRÃO/REF	I
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto

CURSO ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de vigilância, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	BORRACHEIRO	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica

CURSO ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção de máquinas e veículos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	CARPINTEIRO	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CURSO ESPECÍFICO	
-------------------------	--

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação nas áreas onde for designado, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ELETRICISTA	PADRÃO/REF	III
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Completo
---------------------	-----------------------------

CURSO ESPECÍFICO	
-------------------------	--

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma, instalação de redes elétricas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	PEDEIREIRO	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica
---------------------	---

CURSO ESPECÍFICO	
-------------------------	--

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	SOLDADOR	PADRÃO/REF	II
		NÍVEL	CNB



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica
---------------------	---

CURSO ESPECÍFICO	
-------------------------	--

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço

CARGO	MECÂNICO	PADRÃO/REP	II
		NÍVEL	CNB

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto, com habilidade profissional específica
---------------------	---

CURSO ESPECÍFICO	
-------------------------	--

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção recuperação da frota municipal, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2006

SÉRGIO DIOZÉRIO FAROSA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2006

ANEXO IV


TABELA 2

**GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS**

TABELA FINANCEIRA

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	VALOR
DAS - 1	3.217,50	-	-
DAS - 2	1.173,83	50 %	586,92
DAS - 3	1.173,83	50 %	586,92
DAS - 4	1.173,83	30 %	352,15
DAS - 5	1.173,83	30 %	352,15
DAS - 6	966,14	30 %	289,84
DAS - 7	841,28	30 %	252,38
DAS - 8	656,06	30 %	196,82
DAS - 9	549,59	20 %	109,92
DAS - 10	437,50	20 %	87,50
DAS - 11	437,50	15 %	65,63
DAS - 12	340,00	15 %	49,58
DAS - 13	331,00	10 %	29,83

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2006.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

	A						B						C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	370,60	381,10	392,59	404,31	416,44	428,87	441,60	454,69	468,07	481,77	495,78	510,11	524,78	539,76	555,06	570,68	586,62	602,88
II	402,10	414,89	428,08	441,69	455,77	470,28	485,24	499,64	514,48	529,77	545,51	561,71	578,38	595,53	613,16	631,27	649,86	668,93
III	440,00	455,20	470,80	486,80	503,20	520,00	537,20	554,80	572,80	591,20	610,00	629,20	648,80	668,80	689,20	710,00	731,20	752,80
IV	553,06	570,55	587,70	605,33	623,49	642,19	661,45	681,28	701,70	722,79	744,48	766,78	789,69	813,21	837,36	862,14	887,56	913,61
V	664,10	681,89	700,23	719,13	738,59	758,62	779,24	799,46	820,28	841,71	863,76	886,44	909,76	933,73	958,36	983,65	1.009,60	1.036,21
VI	1.063,75	1.090,36	1.117,07	1.143,88	1.170,79	1.197,81	1.224,94	1.252,19	1.279,56	1.307,06	1.334,69	1.362,44	1.390,31	1.418,31	1.446,44	1.474,70	1.503,10	1.531,63


 Prefeito Municipal
 Amambá, MS



2006/10/20
 10:00